

Basquetebol: regras - modificações

Cap. MARIO D'ÁVILA FERNANDES -
Inst. Basquetebol EsEFEx

Por ocasião dos Jogos Olímpicos de Moscou, em 1980, foram introduzidas modificações nas regras do desporto.

Fornecidas pela CBB à EsEFEx, em fins de maio de 1981, são transcritas abaixo, cópia fiel do DOCUMENTO oriundo daquela entidade. Entraram em vigor em 19 de junho de 81.

Agrupamos no artigo, o comentário correspondente para maior facilidade de leitura e estudo.

As Regras Oficiais de Basquetebol, aprovadas no XI Congresso da Federação Internacional de Basquetebol Amador, F.I.B.A., realizado nos dias 15 e 16 de julho de 1980, em Moscou, alteram os seguintes artigos das vigentes no período de 1976 a 1980: 11, 18, 19, 22, 24, 29, 30, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 49, 51, 53, 57, 62, 67, 68, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 89 e 92.

Os "Comentários às Regras", antecedidos da nota de que eles suplementam mas não alteram as Regras, estão, agora, dispostos por Regra e por artigo, dentro de sua ordenação cardinal. Nos "Comentários às Regras" há modificações nos artigos 11, 12, 35, 41, 43, 54, 55, 57, 74, 76, 79, 80 e 86.

Os "Sinais dos Juizes" passaram de 26 para 27, tendo sido eliminados os artigos 21 e 22, que se fundiram no atual 21, Falta de Equipe com o Controle da Bola, e criados o novo 24, Regra Três-por-Dois, e o 27, Último Lance Livre. Os artigos 23 e 24 foram renumerados para 22 e 23.

Na Súmula Oficial de Jogo foram alterados de 9 para 7 os espaços numerados para "Faltas das Equipes".

No texto referente à escrituração, na Súmula Oficial de Jogo, de "Faltas das Equipes" aparecem as modificações relativas à alteração de 10 para 8 faltas, determinada no artigo 92. Em "Faltas de Jogadores", agora, simplesmente "Faltas" são definidas como técnicas, com anotação nos respectivos Técnicos, as faltas cometidas pelas pessoas sentadas nos Bancos das Equipes, sendo consideradas intencionais as marcadas contra os Técnicos, Assistentes e Técnicos e Acompanhantes de Equipe, vale dizer, excluídas as cometidas por Substitutos. Tais faltas intencionais, segundo o disposto na alínea "f", serão indicadas, na Súmula, desenhando-se um círculo em volta de minuto e do "T"

Art. 11 - Equipamento Técnico

A nova alínea "f" determina o fornecimento de bandeiras vermelhas a fim de que o Apontador possa informar quando uma equipe cometeu sua oitava falta de jogador em um meio-tempo. A colocação de bandeira vermelha na Mesa de Controle deverá ocorrer no momento em que a bola entrar em jogo após a 8ª falta cometida pela equipe.

Art. 11 - Instalações e Equipamentos Técnico

Passam a ser definidas neste Comentário as instalações e o equipamento técnico exigidos para as mais importantes competições internacionais.

Art. 12 - Jogadores e Substitutos

São fundidos num único os antigos "Jogadores e Substitutos" e "Jogadores devem ser numerados".

Art. 18 - Deveres dos Juizes Árbitro e Fiscal

Foi incluída a contagem dos 5 segundos para a execução de lance livre, dentro daquela silenciosa que deve ser feita pelos juizes.

Art. 19 - Tempo e Lugar das Decisões

Os Juizes devem chegar à quadra com 20 minutos de antecedência da hora marcada para início do jogo. As faltas cometidas antes do jogo ou durante seus intervalos devem ser administradas de acordo com o disposto no artigo 74.

É fixado, também, o procedimento a ser seguido quando de conduta antidesportiva desde o fim do jogo até a assinatura da Súmula Oficial de Jogo.

Art. 22 - Deveres do Cronometrista

Se o Apontador e o Cronometrista, quando consultados pelo Árbitro, concordarem em que uma falta foi cometida depois do término do tempo de jogo ela deverá ser desprezada mesmo que seja antidesportiva.

Art. 24 - Duração do Jogo

A decisão a respeito do aumento do intervalo entre os meios-tempos, de 10

para 15 minutos, deverá ser dada a conhecer a todos os interessados o mais tardar um dia antes do começo de torneios com vários dias de duração.

Art. 29 - Intercepção da Bola por um atacante

A violação ocorre quando a bola está acima da área restritiva, mesmo que o atacante tenha saltado de fora dela.

Art. 30 - Intercepção da Bola por um defensor

A restrição deixa de referir o arremesso à cesta e o toque porque já está claro no primeiro parágrafo que tal artigo se aplica, unicamente, a um arremesso à cesta.

Art. 31 - Bola em jogo depois da cesta

Foi incluída na alínea "b" a figura do Acompanhante de Equipe no rol dos que cometem as faltas referidas no artigo 78.

Art. 35 - Fim de Jogo

Foi adicionado um novo parágrafo para esclarecer o caso de um arremesso à cesta feito aproximadamente ao fim do tempo de jogo.

Todas as disposições dos artigos 29 e 30 deverão ser aplicadas até que a bola toque o aro, desde que o tempo de jogo tenha terminado depois da bola já estar no ar. E mesmo depois que toque o aro nenhum jogador de qualquer das equipes poderá tocá-la até que seja evidente que o arremesso à cesta não será convertido.

Se após tocar o aro a bola ressaltar e entrar na cesta esta deverá ser contada. Se um defensor a tocar depois de ter tocado o aro se outorgarão 2 pontos ao arremessador e se a violação for cometida por um atacante mesmo que a cesta seja convertida não será contada.

Art. 37 - Bola em Jogo

A bola entra em jogo quando o Juiz que vai administrar o bola-ao-alto ou a execução do lance livre entre no círculo ou na área de lance livre respectivamente. Na situação de reposição de bola de fora da quadra a bola entra em

jogo quando estiver à disposição de jogador que está no ponto em que tal arremesso deva ser feito.

Art. 39 – Bola Morta

No inciso 2 das Exceções foi substituído “em poder de um jogador” por “sob controle de um jogador”.

Art. 40 – Desconto-de-tempo

Acrescentando um novo caso de desconto-de-tempo, alínea “h”, que ocorrerá quando uma cesta for convertida contra a equipe de um Técnico que haja pedido desconto-de-tempo debitado.

Art. 41 – Desconto-de-tempo debitado

É possível a concessão de um desconto-de-tempo debitado após uma cesta. As Exceções, com nova redação, tratam, somente, dos casos de substituição de jogador acidentado, desqualificado ou que tenha cometido sua quinta falta, em que o desconto-de-tempo não será debitado, desde que as mesmas se efetivem dentro de um minuto.

Art. 41 – Desconto de tempo debitado

Alterado o antigo “Desconto-de-tempo debitado” somente porque na alínea “b” a bola passa a entrar em jogo quando um Juiz entra no círculo para administrar a bola ao alto ou na área de lance livre para administrar o lance livre.

Art. 43 – Desconto-de-tempo por acidente

Acrescentados a este artigo:

“Se o jogador acidentado não puder continuar a jogar imediatamente deverá ser substituído dentro de um minuto ou tão logo seja possível a menos que a natureza do acidente exija uma substituição imediata”, e

“Se um jogador acidentado não for substituído como o estabelecido neste artigo sua equipe será debitada em um desconto-de-tempo, exceto o caso em que a equipe tenha que continuar com menos do que cinco (5) jogadores. Se sua equipe não tiver descontos-de-tempo a debitar, uma falta técnica deverá ser marcada contra o Técnico”.

Art. 46 – Substituições

A “Exceção” passou a ter a seguinte redação:

“Após o último lance livre, se contado, somente o jogador que estava executando o lance livre poderá ser substituído, desde que sua substituição tenha sido pedida antes que a bola esteja em jogo para o primeiro ou único lance livre, caso em que aos adversários poderá ser concedida uma substituição desde que o pedido tenha sido feito antes que a bola esteja em jogo para o último lance livre”.

Art. 49 – Controle de Bola

Um jogador está com o controle da bola quando ele está segurando ou

driblando uma bola viva, ou, em uma situação de bola fora da quadra, quando a bola está à sua disposição para um arremesso para dentro da quadra. O controle da equipe não sofreu modificações.

Art. 51 – Como sai a bola da quadra

Acrescentado ao artigo a disposição que já constava, anteriormente, no artigo 62:

“Se um jogador, deliberadamente, lançar ou bater a bola em um adversário, desse modo causando com que ela saia da quadra, a bola deverá ser concedida aos adversários, mesmo que ela seja tocada, por último, por essa equipe”.

Art. 53 – Drible

A supressão do “dible aéreo” é a principal modificação deste artigo. O jogador estará autorizado a driblar cada vez que ele obtenha o controle da bola. Se um jogador tocar a bola, tendo-a lançado contra a tabela, antes de um outro, comete um 2º drible, a menos que o Juiz entenda que ele fez um arremesso à cesta.

Não será considerado drible o jogador tocar a bola de mão(s) em mão(s) e permitir que ela pare em uma das mãos, ou em ambas, antes de tocar o chão, desde que não cometa a violação de progredir com a bola.

Art. 57 – Jogador no ato de arremessar à cesta

É o seguinte o novo texto deste artigo: “Um jogador está no ato de arremessar à cesta, quando no julgamento de um Juiz, ele inicia uma tentativa de marcar ponto, seja arremessando, enterrando ou tapeando a bola e ele continua até que a bola tenha deixado a(s) mão(s) do jogador.

Exceção – Jogadores que dão tapas na bola na direção da cesta diretamente de uma bola-ao-alto não são considerados no ato de arremessar à cesta (para definição de arremessar à cesta, enterrada ou tapa, ver Comentários ao Art. 57)”.

Importante assinalar que o ato termina no momento em que a bola deixa a(s) mão(s) do jogador, não sendo mais necessário que ele recupere seu equilíbrio.

Art. 57 – Definição de Arremesso à cesta, enterrada e tapa no ato de arremessar à cesta

O título define este novo comentário.

Art. 62 – Regra dos Trinta Segundos
Substitui-se “quando uma equipe obtiver o controle da bola dentro da quadra...”, por “quando uma equipe obtiver o controle de uma bola viva dentro da quadra...”.

Art. 67 – Como a bola é resposta em jogo de fora da quadra

A nova redação do artigo deixa claro que o jogador não mais porá a bola em jogo mais sim a arremessará para

dentro da quadra de um ponto próximo àquele em que a bola saiu ou a violação ou a falta foi cometida.

Art. 68 – Violação de dispositivos que regem o arremesso da bola de fora da quadra

Este artigo proíbe que o jogador que fará o arremesso da bola de fora da quadra para dentro dela pise na linha ou na quadra enquanto lançando a bola.

Art. 72 – Como o lance livre é executado

Incluída no último parágrafo do artigo a figura do Acompanhante de Equipe.

Art. 74 – Falta técnica antes do jogo ou durante os intervalos de jogo

A nova redação deste artigo é a seguinte:

“Se uma falta técnica for marcada antes do jogo, durante o intervalo entre os meios-tempos ou durante um intervalo antes de um período extra, a penalidade será de dois (2) lances livres e o jogo será iniciado ou reiniciado com bola-ao-alto no centro, após a execução dos lances livres.”

Art. 74 – Falta técnica antes do Jogo ou durante um intervalo de jogo

Este novo comentário define as faltas técnicas que podem ser cometidas antes do jogo e durante os intervalos do mesmo. Os exemplos e os procedimentos a serem seguidos pelos Juizes, bem como deve ser iniciado o jogo, são explicados de modo claro.

Art. 76 – Regras de conduta – Definição.

Define as regras de conduta a serem observadas pelas equipes, seus jogadores, pelos Juizes e pelas forças que devem manter a ordem pública.

Art. 78 – Falta Técnica de Técnicos, Substitutos ou Acompanhantes de Equipe

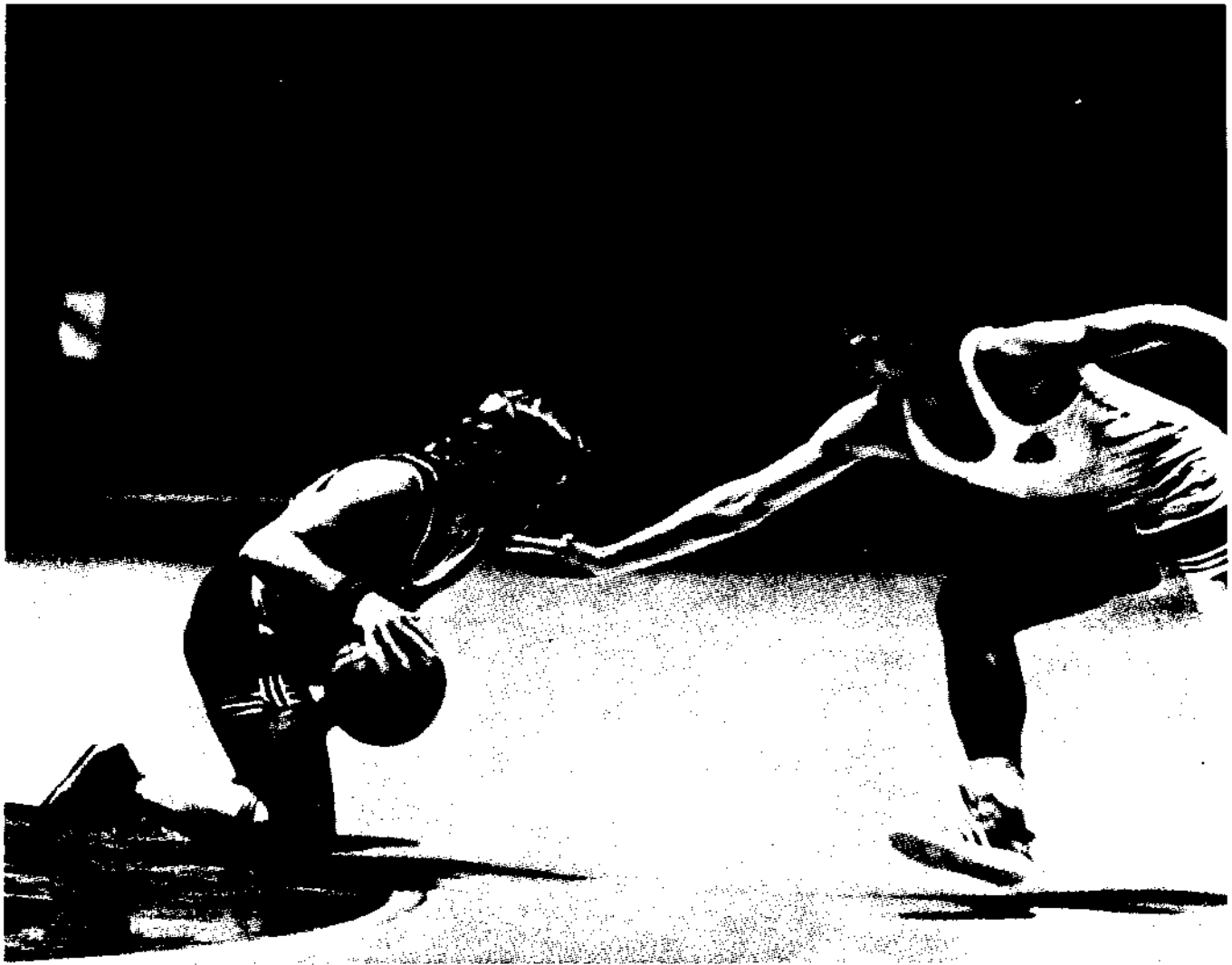
Acrescenta entre os possíveis faltosos a figura do Acompanhante de Equipe. A penalidade foi acrescida de um parágrafo, o último, assim redigido:

“Por uma flagrante infração deste artigo ou quando em um Técnico forem anotadas três (3) faltas técnicas resultantes de conduta antidesportiva do Técnico, Assistente Técnico ou Acompanhante da Equipe, o Técnico será desqualificado e expulso das proximidades da quadra de jogo. Ele será substituído pelo Assistente de Técnico, ou no caso de não haver um Assistente de Técnico, pelo Capitão”.

Observe-se que para as três (3) faltas acima não contam as cometidas por Substitutos.

Art. 79 – Contato Pessoal

Este artigo foi bastante modificado, sendo aproveitado do anterior somen-



te a frase inicial e a idéia contida na última. É esclarecido melhor o "contato acidental" e a "falta cometida por jogador que tenta obter o controle da bola estando atrás de um outro".

Art. 79 -- Princípios básicos referentes ao contato pessoal

Mantidos do comentário anterior os Princípios Básicos relativos ao contato pessoal e eliminado o critério para determinar a responsabilidade pelo contato pessoal.

Art. 80 -- Falta Pessoal

À exceção da Penalidade foi totalmente reformado se bem que o espírito tenha sido mantido na nova redação.

A definição de falta pessoal passou a ser a de "falta de jogo que envolve contato com um adversário quer a bola esteja em jogo, viva ou morta".

É permitido o contato, acidental, com a mão do adversário, enquanto esta estiver sobre a bola, mesmo que o jogador esteja no ato de arremessar a cesta.

Art. 80 -- Faltas e suas penalidades

Do antigo comentário 21 -- Faltas e suas Penalidades, foram suprimidas as alíneas "c" e "d" e acrescentadas duas novas, a "e" e a "f", que esclarecem, a primeira, o caso de falta técnica do banco quando uma cesta é feita e a outra define as penalidades que têm quase a mesma gravidade.

Art. 81 -- Falta Intencional

A falta intencional cometida num jogador no ato de arremessar à cesta se aplicará, também, se a mesma não for convertida, a Regra Três-por-dois e o Direito de Opção.

Art. 82 -- Falta desqualificante

Acrescentou-se que deverá ser anotada uma falta no jogador desqualificado e que a Penalidade deve ser a mesma do Art. 81.

Art. 86 -- Princípio Básico

A fase de jogo passou a ser de "bola em jogo a bola em jogo", pelo disposto

no 2º § do artigo, que, anteriormente, era o Art. 85.

Art. 89 -- Regra Três-por-dois

Foi eliminado o 2º § do Art. que, pelas Regras anteriores, tinha o número 88. De agora em diante há de ser sempre concedido o terceiro lance livre, ainda que haja uma violação pelo executante, ou por um seu companheiro de equipe, desde que, naturalmente, pelo menos um dos dois iniciais não tenha sido convertido.

Art. 92 -- Oito faltas por equipe

O número de faltas por equipe, a partir da qual se executam 2 lances foi baixada de 10 para 8.

BIBLIOGRAFIA: REGRAS OFICIAIS de BASQUETEBOL NORMAS da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA de BASQUETEBOL
